

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.028, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Jaqueline Cikanovicius Blange**, matriculada sob o nº 1631-4, no cargo de Auxiliar de Educador/Cuidador Residente, no período de **20/06/2019 a 17/10/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

